

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**

**RESOLUÇÃO CMDCA/VNI N° 03/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Venda Nova do Imigrante, criado pela Lei Municipal n° 241/96, com alterações da Lei n° 357/98 e Lei 369/99, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 8º, VII, da Lei Municipal n° 241/96,

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Aprovar por unanimidade o Edital CMDCA/VNI-ES n° 01/2022 do processo de escolha De SUPLENTEs do Conselho Tutelar do Município de Venda Nova do Imigrante/ES que, ocorrerá no dia **04 de novembro de 2022**.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de SETEMBRO de 2022.

---

Nádila Oliveira da Costa  
Presidente CMDCA/VNI/ES